



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 044666672**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1050/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações do Vereador Giberto Natalini, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência as informações prestadas pelas Subprefeituras do Jabaquara, Santo Amaro, Penha e Campo Limpo a respeito dos serviços de zeladoria especificados.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 13:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044666672** e o código CRC **A9FD857F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO JABAQUARA****Chefia de Gabinete**

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

**Encaminhamento SUB-JA/CG Nº 034725959**

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

**À PREF/CASA CIVIL/AT**

**Senhora Assessora,**

Em atendimento ao requerido em Fls 12 do Ofício CMSP OFÍCIO SGP-23 Nº 1050/2020 (034707691), informo que a demanda foi tratada pelo processo SEI 6067.2020/0023739-7, e o veículo foi removido em 22/10/2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edilberto Ferreira Beto Mendes, Chefe de Gabinete**, em 23/10/2020, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034725959** e o código CRC **D1AF58E0**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 034725959

Folha de Informação n.º .....

Do SEI 6510.2020/0025230-0 em / / (a).....

**Ficha Técnica de corte/transplante de vegetação de porte arbóreo  
considerada patrimônio ambiental**

(Lei Municipal nº 10.365/87, 17267/2020 e Decretos Estaduais nº 30.443/89 e nº 39.743/94)

INTERESSADO: VEREADOR DANIEL ANNENBERG (SEI 6510.2020/0025230-0)

ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: RUA SANTO ARISTIDES,100 – PRAÇA GUILHERME QUANDT DE  
OLIVEIRA / SANTO AMARO

Área Pública ( X ) Particular ( ) Classificação: Decreto Est. 30.443/89 artigo 8º Carta: 44

| Nº no<br>croqui<br>ou<br>Quantidade | Exemplar arbóreo | ESTADO<br>FITOSSANITARIO | ALT.<br>(m) | D.A.P.<br>(cm) | Procedimento a ser<br>adotado | Amparo legal<br>(Lei 10.365/87) |         |
|-------------------------------------|------------------|--------------------------|-------------|----------------|-------------------------------|---------------------------------|---------|
|                                     |                  |                          |             |                |                               | Artigo                          | inciso  |
| 01                                  | LIGUSTRO         | SADIO                    | 10,0        | 30             | REMOÇÃO - CORTE               | 11º                             | IV, VII |
| 02                                  | LIGUSTRO         | SADIO                    | 10,0        | 30             | REMOÇÃO - CORTE               | 11º                             | IV, VII |

Artigo 11º da Lei 10.365/87

Resumo dos incisos:

I - interferência da árvore com projeto de edificação

II - estado fitossanitário da árvore (final de ciclo, oca, lesão, cupim, apodrecimento de tecidos, morta, ou outros)

III - risco de queda

**IV - comprováveis danos permanentes ao patrimônio**

V - obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos

VI - plantio irregular ou propagação espontânea impossibilitar o desenvolvimento de árvores vizinhas

**VII - espécies invasoras****Resumo:**nº de exemplares arbóreos a serem: transplantados - 0; **cortados – 02** ; preservados –.**Informações adicionais para proposta de compensação de acordo com a Portaria 130/SVMA/2013**

- 1) Se em área particular, quantas mudas de espécie de qual porte podem ser plantadas no interior da área? \_\_\_\_ muda(s) de \_\_\_\_ porte da “Lista Indicativa de Espécies Nativas” no interior do imóvel.
- 2) Se no passeio público, na fiação aérea? SIM ( ) - NÃO ( X ). SIM ( ) NÃO ( ). A substituição poderá ser feita onde? Mesma praça afastada do muro da residência ( X ), local adjacente ( ), no entorno ( ), outro, **plantio de 02 (duas) mudas de médio porte.**

**Parecer Técnico:**

Dois exemplares de Ligustro localizados numa praça encostados no muro da residência causando rachaduras ao mesmo, ademais é uma espécie invasora, onde há ganho ambiental em substituir por espécies nativas, pelo que somos de parecer favorável à remoção por corte.

Folha de Informação n.º .....

Do SEI 6510.2020/0025230-0 em

/ /

(a).....



05/11/2020

Eng.ª Agr.º Ingrid G. Schult  
STLP / SUB-SA

Folha de Informação n.º .....

Do SEI 6510.2020/0025230-0 em / / (a).....

**SUB-SA/STLP**

**Sra. Supervisora,**

De acordo com a Portaria nº 130/SVMA/2013 de 12.10.2013, no item 10 inciso A, e conforme Laudo Técnico juntado, solicitamos encaminhar à Coordenadoria de CPO (Portaria 006/SUB/GAB /14 - publicada nos DOC de 01 e 07.0.2014), para a AUTORIZAÇÃO dos serviços propostos, encaminhando em seguida à SVMA/DEPAVE para análise e deliberação, tendo em vista que a vegetação do local é considerada Patrimônio Ambiental e as árvores imunes de corte pelo Decreto Estadual 30.443/89.

**Árvore nº 01: remoção por corte - reposição de 01 muda de médio porte.**

**Árvore nº 02: remoção por corte - reposição de 01 muda de médio porte.**

05/11/2020

---

**Eng.ª Agr.º Ingrid G. Schult**  
**STLP / SUB-SA**

**SUB-SA/CPO**

**Sr. Coordenador,**

Considerando a manifestação da Engª Agrônoma, solicitamos a AUTORIZAÇÃO, e posterior encaminhamento à SVMA / CGPABI/DAU.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Maria Rosa da Silva**  
**Supervisora de STLP**  
**SUB-SA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Unidade de Áreas Verdes**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento SUB-SA/CMIU/SLP/AV Nº 035188782**

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

SUB-SA/CMIU/SLP

Sra. Supervisora

Tendo em vista solicitação inicial em 034707691 e 034833796, informamos que o assunto está sendo tratado em SEI 6510.2020/0025230-0, conforme Laudo em 035188654, portanto sugerimos que esse processo seja restituído ao Vereador GILBERTO NATALINI s.m.j.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID DE GOIS SCHULT, Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 05/11/2020, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035188782** e o código CRC **1CCD0425**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento SUB-SA/CPO Nº 043345340**

São Paulo, 30 de abril de 2021.

**À  
SUB-SA/G**

Conforme informação da da Eng<sup>a</sup> Agrônoma (035188782), o assunto está sendo tratado através do SEI 6510.2020/0025230-0.

Segue de ordem do Sr. coordenador, para conhecimento o que mais couber.

att.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nildete Rodrigues da Silva, Auxiliar Técnico Administrativo**, em 30/04/2021, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043345340** e o código CRC **6C024C18**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 043345340

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Gabinete do Subprefeito**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento SUB-SA/G Nº 043381586**

São Paulo, 30 de abril de 2021.

À  
PREF/CASA CIVIL/AT  
Prezados Senhores,

Restituimos o presente com as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura no documento 043345340.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Marques Fernandes  
Subprefeita  
Subprefeitura Santo Amaro



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Marques Fernandes, Subprefeito(a)**, em 03/05/2021, às 12:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043381586** e o código CRC **487FC213**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PENHA****Supervisão de Projetos e Obras**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**Informação SUB-PE/CPO/SPO Nº 035145465**

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

**SUB-PE / CPO****Sr. Coordenador,**

Temos a informar que o serviço de tapa buraco de competência desta Subprefeitura solicitado nas indicações 1336, 1337, 1338 e 1339/2020 foram executados.

**Sandra R. M. Lourenço****Supervisora de Projetos e Obras****SPO / SUB-PE**

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Mancilla Lourenço, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 05/11/2020, às 18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035145465** e o código CRC **86A8D3DB**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 035145465



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PENHA  
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

São Paulo, 30 de abril de 2021.

CMSP Ofício SGP-23 nº 1050/2020

Cumpre-nos informar que a Vigilância Ambiental desta Uvis Penha realiza durante o ano todo ações para o controle e o combate aos mosquitos *Culex sp* e *Aedes aegypti*.

Diariamente são realizadas ações de orientação e eliminação de criadouros do Aedes de casa em casa nas áreas de maior risco, conforme classificação do MSP (Município de São Paulo) e são realizados bloqueios de criadouros nos casos notificados como positivos para o agravo Dengue com posterior nebulização em um raio de cerca de 150m da residência do doente, no caso de outras arboviroses como Zika, Chikungunya, Febre Amarela, já é realizada a nebulização na suspeita do agravo.

Em relação ao *Culex sp*, é realizado monitoramento larvário quinzenalmente nos córregos prioritários da região através de conchadas padronizadas e se for necessário, realiza-se a aplicação de larvicida com técnica adequada. É realizado também o tratamento de bueiros com larvicida sempre que a equipe constata a necessidade, caso seja solicitada avaliação de locais com pernilongos pelos munícipes através dos canais 156 e SigRC. Os córregos monitorados da região do Cangaíba são: Córrego Negrinhos, Canal de Circunvalação do Tietê, o Córrego às Ruas Batuíra do Campo e Arlindo Bétio, Córrego Dois Irmãos e Córrego Buenos Aires.

O fumacê para culex não foi realizado no ano de 2020 nos distritos administrativos da Penha devido à baixa quantidade e grande dispersão das solicitações para avaliação de local com pernilongos, não se justificando a ação. Já a aplicação de nebulização para Aedes, só pode ser realizada mediante caso positivo de Dengue ou na suspeita de outras arboviroses.

Com o trabalho preventivo realizado pelas equipes de controle de zoonoses desta Uvis Penha no decorrer do ano de 2020, o Coeficiente de Infecção para o Distrito Cangaíba foi de 38,87 (nº de casos positivos de dengue/100.000 habitantes), considerado satisfatório para o MSP.

Esta Vigilância Ambiental permanece à disposição sempre em prol da Saúde Pública.

Atenciosamente

**Nefrertire de Souza Rocha**  
Vigilância Ambiental – UVIS Penha

NSR/nsr

Unidade de Vigilância em Saúde Penha - UVIS Penha, Rua Candapuí, 492 CEP 03621-000 V. Marieta  
Fone/Fax: 2791-1577/ Fone Vigilância Ambiental: 3397-5131  
E mail: [suvispenhaambiental@gmail.com](mailto:suvispenhaambiental@gmail.com) / [suvispenha@saude.prefeitura.sp.gov.br](mailto:suvispenha@saude.prefeitura.sp.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UVIS Penha - Vigilância em Saúde Ambiental**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: 3397-5131

**Encaminhamento SMS/CRS-SE/UVIS-PENH/AMBIENTAL Nº 043357601**

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Em atendimento ao SEI 043122089 e SEI 034707691, anexamos o documento informativo SEI 043357478.

Atenciosamente,

Nefrertire de Souza Rocha  
Vigilância Ambiental - Uvis Penha



Documento assinado eletronicamente por **Nefrertire de Souza Rocha, Analista de Saúde**, em 30/04/2021, às 14:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043357601** e o código CRC **CCC83188**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 043357601

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PENHA****Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**PROCESSO 6510.2020/0024832-9****Encaminhamento SUB-PE/CMIU/SLP Nº 044485670**

São Paulo, 19 de maio de 2021.

**CPO****Sr. Coordenador**

Os serviços solicitados foram executados.

Para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

**Engº Agrônomo Luiz Mário Zaina****Supervisor de Limpeza Pública****CPO/SUB-PE**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mario Zaina, Engenheiro(a)**, em 19/05/2021, às 08:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044485670** e o código CRC **FDED6779**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PENHA****Unidade de Varrição**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**Informação SUB-PE/CMIU/SLP/UV Nº 037239799**

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

SLP.

Sr Supervisor.

Informo que o serviço de varrição foi executado conforme a solicitação....



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ferreira, Auxiliar de Apoio Administrativo**, em 23/12/2020, às 12:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037239799** e o código CRC **5A00F1E2**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 037239799

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO**  
**Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470  
Telefone:

**Informação SUB-CL/CMIU/SLP Nº 035654225**

São Paulo, 17 de Novembro de 2020

**SUB-CL / CMIU / STLP / UAV**

**Sr. Chefe de Unidade,**

Encaminhamos o presente para vistoria local e demais providências que se fizerem necessárias, conforme Indicação s/nº, croqui do local em **SEIs 035226252 e 035226312**, que segundo consta na inicial trata-se de área verde pública à R Catarinenses, altura dos numerais 42 e 200. Caso configurada posse da municipalidade providenciar a capinação.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Tsutomu Tanoue, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 19/11/2020, às 09:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035654225** e o código CRC **F6B7C5B7**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 035654225

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO****Unidade de Áreas Verdes**

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Informação SUB-CL/CMIU/SLP/AV Nº 038649987**

Pelo presente documento, devolvemos este processo, pois a solicitação já foi atendida sob o número do SGZ -4456606 - 4464633 no dia 02/02/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Bezerra de Souza, Chefe de Unidade Técnica I**, em 03/02/2021, às 07:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038649987** e o código CRC **65EA604E**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 038649987

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CPO Nº 040365199**

São Paulo, 03 de Março de 2021.

PR-CL/CPDU

Sra. Coordenadora,

Tendo em vista o contido em SUB-CL/SLP sob SEI 037239799 e 038649987, encaminhamos o presente para conhecimento e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Moreira Piai, Coordenador(a)**, em 03/03/2021, às 12:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040365199** e o código CRC **21CF0A19**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 040365199

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 040488864**

São Paulo, 04 de março de 2021.

SUB-CAMPO LIMPO/GABINETE

- Sr. Chefe de Gabinete -

Para ciência das informações prestadas SUB-CL/SLP sob SEI 037239799 e 038649987, para conhecimento e providências cabíveis, junto a CMSP.

att,

( assinado eletronicamente )

**Eliane Toniolo**

Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- SUB-CAMPO LIMPO -



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Toniolo, Coordenador(a)**, em 04/03/2021, às 23:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040488864** e o código CRC **85294F96**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 040488864

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO****Chefia de Gabinete**

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CG Nº 040501224**

São Paulo, 05 de março de 2021.

**PREF/CASA CIVIL/AT**

**Senhora Assessora**

Em atendimento ao solicitado, retornamos o presente com as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO e Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU desta Subprefeitura, para ciência e o que mais couber.

*(assinado eletronicamente)*

**ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO**

**Chefe de Gabinete**

**Subprefeitura Campo Limpo**



Documento assinado eletronicamente por **ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO, Chefe de Gabinete**, em 05/03/2021, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040501224** e o código CRC **64C654AC**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 040501224



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### OFÍCIO AO LEGISLATIVO

**Ofício ATL SEI nº 044666672**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1050/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações do Vereador Giberto Natalini, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência as informações prestadas pelas Subprefeituras do Jabaquara, Santo Amaro, Penha e Campo Limpo a respeito dos serviços de zeladoria especificados.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 13:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044666672** e o código CRC **A9FD857F**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6510.2020/0024832-9**

**Informação PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 044666640**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Gilberto Natalini

**Assunto:** Indicações nº 1327/20, 1330/20, 1332/20, 1333/20, 1334/20, 1335/20, 1336/20, 1337/20, 1338/20, 1339/20, 1340/20, 1341/20, 1342/20 e 1343/20, para que o Poder Executivo efetue os serviços de zeladoria conforme especifica.

#### ATL-Chefia

Preparado ofício de resposta às indicações da Câmara Municipal, instruído com os documentos SEI nº 034725959, 035188654, 035188782, 043345340, 043381586, 035145465, 043357478, 043357601, 044485670, 037239799, 035654225, 038649987, 040365199, 040488864 e 040501224.

#### **Lilian Fontelles Rios**

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil / ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 84.155

De acordo.

#### **Ricardo Ferrari Nogueira**

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL

Procurador do Município

OAB/SP 175.805



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Fontelles Rios, Assessor(a)**, em 21/05/2021, às 14:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferrari Nogueira, Chefe de Assessoria Técnica**, em 24/05/2021, às 09:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044666640** e o código CRC **1D146B75**.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Gabinete do Subprefeito

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**PROCESSO 6510.2020/0024832-9**

**Encaminhamento SUB-PE/G Nº 044533662**

**PREF/CASA CIVIL/AT**

**Sra. Procuradora**

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT 043096313, retornamos o presente com as respostas SMS/CRS-SE/UVIS-Penh/Ambiental 043096313 e SUB-PE/CMIU/SLP 044485670.

**FLÁVIO RICARDO SÓL**  
**SUBPREFEITO**  
**SUBPREFEITURA PENHA**



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ricardo Sol, Subprefeito(a)**, em 19/05/2021, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044533662** e o código CRC **AA97D676**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA PENHA

#### Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Candapuí 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**PROCESSO 6510.2020/0024832-9**

**Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 044528308**

São Paulo, 19 de maio de 2021.

### SUB-PE/GABINETE

**Sr. Subprefeito**

Encaminhamos o presente com as informações da Supervisão de Limpeza Pública, SEI 044485670.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **William Bordin Cano, Coordenador(a)**, em 19/05/2021, às 15:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044528308** e o código CRC **68F49188**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA PENHA

#### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**PROCESSO 6510.2020/0024832-9**

**Encaminhamento SUB-PE/CMIU/SLP Nº 044485670**

São Paulo, 19 de maio de 2021.

**CPO**

**Sr. Coordenador**

Os serviços solicitados foram executados.

Para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

**Engº Agrônomo Luiz Mário Zaina**

**Supervisor de Limpeza Pública**

**CPO/SUB-PE**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mario Zaina, Engenheiro(a)**, em 19/05/2021, às 08:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044485670** e o código CRC **FDED6779**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

#### Gabinete do Subprefeito

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento SUB-SA/G Nº 043381586**

São Paulo, 30 de abril de 2021.

À  
PREF/CASA CIVIL/AT  
Prezados Senhores,

Restituimos o presente com as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura no documento 043345340.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Marques Fernandes  
Subprefeita  
Subprefeitura Santo Amaro



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Marques Fernandes, Subprefeito(a)**, em 03/05/2021, às 12:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043381586** e o código CRC **487FC213**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### UVIS Penha - Vigilância em Saúde Ambiental

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: 3397-5131

**Encaminhamento SMS/CRS-SE/UVIS-PENH/AMBIENTAL Nº 043357601**

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Em atendimento ao SEI 043122089 e SEI 034707691, anexamos o documento informativo SEI 043357478.

Atenciosamente,

Nefrertire de Souza Rocha  
Vigilância Ambienal - Uvis Penha



Documento assinado eletronicamente por **Nefrertire de Souza Rocha, Analista de Saúde**, em 30/04/2021, às 14:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043357601** e o código CRC **CCC83188**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 043357601



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PENHA  
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

São Paulo, 30 de abril de 2021.

CMSP Ofício SGP-23 nº 1050/2020

Cumpre-nos informar que a Vigilância Ambiental desta Uvis Penha realiza durante o ano todo ações para o controle e o combate aos mosquitos *Culex sp* e *Aedes aegypti*.

Diariamente são realizadas ações de orientação e eliminação de criadouros do Aedes de casa em casa nas áreas de maior risco, conforme classificação do MSP (Município de São Paulo) e são realizados bloqueios de criadouros nos casos notificados como positivos para o agravo Dengue com posterior nebulização em um raio de cerca de 150m da residência do doente, no caso de outras arboviroses como Zika, Chikungunya, Febre Amarela, já é realizada a nebulização na suspeita do agravo.

Em relação ao *Culex sp*, é realizado monitoramento larvário quinzenalmente nos córregos prioritários da região através de conchadas padronizadas e se for necessário, realiza-se a aplicação de larvicida com técnica adequada. É realizado também o tratamento de bueiros com larvicida sempre que a equipe constata a necessidade, caso seja solicitada avaliação de locais com pernilongos pelos munícipes através dos canais 156 e SigRC. Os córregos monitorados da região do Cangaíba são: Córrego Negrinhos, Canal de Circunvalação do Tietê, o Córrego às Ruas Batuíra do Campo e Arlindo Bétio, Córrego Dois Irmãos e Córrego Buenos Aires.

O fumacê para culex não foi realizado no ano de 2020 nos distritos administrativos da Penha devido à baixa quantidade e grande dispersão das solicitações para avaliação de local com pernilongos, não se justificando a ação. Já a aplicação de nebulização para Aedes, só pode ser realizada mediante caso positivo de Dengue ou na suspeita de outras arboviroses.

Com o trabalho preventivo realizado pelas equipes de controle de zoonoses desta Uvis Penha no decorrer do ano de 2020, o Coeficiente de Infecção para o Distrito Cangaíba foi de 38,87 (nº de casos positivos de dengue/100.000 habitantes), considerado satisfatório para o MSP.

Esta Vigilância Ambiental permanece à disposição sempre em prol da Saúde Pública.

Atenciosamente

**Nefrertire de Souza Rocha**  
Vigilância Ambiental – UVIS Penha

NSR/nsr

Unidade de Vigilância em Saúde Penha - UVIS Penha, Rua Candapuí, 492 CEP 03621-000 V. Marieta  
Fone/Fax: 2791-1577/ Fone Vigilância Ambiental: 3397-5131  
E mail: [suvispenhaambiental@gmail.com](mailto:suvispenhaambiental@gmail.com) / [suvispenha@saude.prefeitura.sp.gov.br](mailto:suvispenha@saude.prefeitura.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

#### Coordenadoria de Projetos e Obras

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento SUB-SA/CPO Nº 043345340**

São Paulo, 30 de abril de 2021.

À  
**SUB-SA/G**

Conforme informação da da Eng<sup>a</sup> Agrônoma (035188782), o assunto está sendo tratado através do SEI 6510.2020/0025230-0.

Segue de ordem do Sr. coordenador, para conhecimento o que mais couber.

att.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nildete Rodrigues da Silva, Auxiliar Técnico Administrativo**, em 30/04/2021, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043345340** e o código CRC **6C024C18**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA PENHA**

**Gabinete do Subprefeito**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**Encaminhamento SUB-PE/G Nº 043122089**

**SUB-PE/CPO**

**Sr. Coordenador**

Para atendimento do Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT (043096313). Atentar ao prazo 30/04/2021.

**SMS/CRS-SEUVIS-PENH/AMBIENTAL**

Para atendimento do Ofício CMSP OFÍCIO SGP-23 Nº 1050/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÕES (034707691) e do Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT (034716110).

**FLÁVIO RICARDO SÓL**  
**SUBPREFEITO**  
**SUBPREFEITURA PENHA**



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ricardo Sol, Subprefeito(a)**, em 27/04/2021, às 11:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043122089** e o código CRC **7641D877**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 043096313****Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - CMSP

**Assunto:** **Ofício SGP-23 n.º 1050/2020** - Encaminhamento de (14) Indicações apresentadas pelo Vereador Gilberto Natalini, solicitando providências pelas Subprefeituras da Penha, Campo Limpo, Santo Amaro e do Jabaquara. Pleitos já averiguados e informados pelas referidas Subprefeituras, com necessidade de finalização, porém, em específico, pela Subprefeitura da Penha. Reenvio.

**SUB-PE****Senhora Chefe de Gabinete,**

Considerando significativo lapso temporal já decorrido, reiteramos **o pedido de informações** aduzido no doc. n.º 034716110, concernente ao âmbito dessa d. Subprefeitura, relativamente às Indicações de n.ºs 1327, 1332, 1334, 1335, 1340 e 1342, solicitando averiguar e informar acerca da possibilidade de adoção de providências, de sorte a viabilizar a elaboração de resposta integral ao Ofício inaugural.

Por se tratar de matéria da Câmara Municipal, os autos deverão ser devolvidos a esta Assessoria, com as informações necessárias, com a máxima brevidade, **até o dia 30/04/2021**, acolhidas pelo Gabinete.

Atte.,

Lilian Fontelles Rios

CASA CIVIL /AT-ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 84.155



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Fontelles Rios, Assessor(a)**, em 26/04/2021, às 19:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043096313** e o código CRC **8825419F**.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Chefia de Gabinete

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CG Nº 040501224**

São Paulo, 05 de março de 2021.

**PREF/CASA CIVIL/AT**

**Senhora Assessora**

Em atendimento ao solicitado, retornamos o presente com as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO e Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU desta Subprefeitura, para ciência e o que mais couber.

*(assinado eletronicamente)*

**ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO**

**Chefe de Gabinete**

**Subprefeitura Campo Limpo**



Documento assinado eletronicamente por **ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO, Chefe de Gabinete**, em 05/03/2021, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040501224** e o código CRC **64C654AC**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 040488864**

São Paulo, 04 de março de 2021.

SUB-CAMPO LIMPO/GABINETE

- Sr. Chefe de Gabinete -

Para ciência das informações prestadas SUB-CL/SLP sob SEI 037239799 e 038649987, para conhecimento e providências cabíveis, junto a CMSP.

att,

( assinado eletronicamente )

**Eliane Toniolo**

Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- SUB-CAMPO LIMPO -



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Toniolo, Coordenador(a)**, em 04/03/2021, às 23:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040488864** e o código CRC **85294F96**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Coordenadoria de Projetos e Obras

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CPO Nº 040365199**

São Paulo, 03 de Março de 2021.

PR-CL/CPDU

Sra. Coordenadora,

Tendo em vista o contido em SUB-CL/SLP sob SEI 037239799 e 038649987, encaminhamos o presente para conhecimento e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Moreira Piai, Coordenador(a)**, em 03/03/2021, às 12:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040365199** e o código CRC **21CF0A19**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 040365199



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA PENHA

#### Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Candapuí 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 038839800**

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

SUB-PE/CMIU/SLP

Sr. Supervisor

Para informar referente as solicitações de poda de árvores.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naddeo Junior, Coordenador(a)**, em 05/02/2021, às 14:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038839800** e o código CRC **78F8E409**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 038839800



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA PENHA

#### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**Encaminhamento SUB-PE/CMIU/SLP Nº 038804276**

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

**CPO**

**Sr. Coordenador**

De acordo com a informação (037239799), o serviço de varrição foi executado.

Para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

**Engº Agrônomo Luiz Mário Zaina**

**Supervisor de Limpeza Pública**

**CPO/SUB-PE**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mario Zaina, Engenheiro(a)**, em 05/02/2021, às 08:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038804276** e o código CRC **64B3D826**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Informação SUB-CL/CMIU/SLP Nº 038725919**

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2021

#### SUB-CL / CPO

Sr. Coordenador,

Com as providências da Unidade de Áreas Verdes na R Catarinenses, altura dos numerais 42 e 200, sugerimos retornar à origem, para conhecimento e o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Eduardo Ramos Lima, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 01/03/2021, às 19:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038725919** e o código CRC **13052CA8**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 038725919



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Unidade de Áreas Verdes

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Informação SUB-CL/CMIU/SLP/AV Nº 038649987**

Pelo presente documento, devolvemos este processo, pois a solicitação já foi atendida sob o número do SGZ -4456606 - 4464633 no dia 02/02/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Bezerra de Souza, Chefe de Unidade Técnica I**, em 03/02/2021, às 07:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038649987** e o código CRC **65EA604E**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 038649987



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Informação SUB-CL/CMIU/SLP Nº 037486531**

São Paulo, 05 de Janeiro de 2021

**SUB-CL / CMIU / STLP / UAV**

**Sr. Chefe de Unidade,**

Ratificamos nossa solicitação datada de 17/11/20 - SEI 035654225, para breve retorno.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Eduardo Ramos Lima, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 06/01/2021, às 10:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037486531** e o código CRC **DBF59B47**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 037486531



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA PENHA

#### Unidade de Varrição

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**Informação SUB-PE/CMIU/SLP/UV Nº 037239799**

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

SLP.

Sr Supervisor.

Informo que o serviço de varrição foi executado conforme a solicitação....



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ferreira, Auxiliar de Apoio Administrativo**, em 23/12/2020, às 12:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037239799** e o código CRC **5A00F1E2**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 037239799



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Informação SUB-CL/CMIU/SLP Nº 035654225**

São Paulo, 17 de Novembro de 2020

**SUB-CL / CMIU / STLP / UAV**

**Sr. Chefe de Unidade,**

Encaminhamos o presente para vistoria local e demais providências que se fizerem necessárias, conforme Indicação s/nº, croqui do local em **SEIs 035226252 e 035226312**, que segundo consta na inicial trata-se de área verde pública à R Catarinenses, altura dos numerais 42 e 200. Caso configurada posse da municipalidade providenciar a capinação.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Tsutomu Tanoue, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 19/11/2020, às 09:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035654225** e o código CRC **F6B7C5B7**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 035654225



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Coordenadoria de Projetos e Obras

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CPO Nº 035428795**

São Paulo, 11 de Novembro de 2020

**SUB-CL/CPO/STLP**

**Sr. Supervisor,**

Encaminhamos o presente para análise e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Moreira Piai, Coordenador(a)**, em 12/11/2020, às 11:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035428795** e o código CRC **6686FAE5**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 035428795



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 035253230**

São Paulo, 06 de novembro de 2020.

SUB-CAMPO LIMPO/CPO

- Sr. Coordenador -

Em atenção solicitação de V.S<sup>a</sup>., sob doc sei nº 035030819, segue informações CPDU/CADASTRO sob doc sei nº 035226349..

att,

**Eliane Toniolo**

Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- SUB-CAMPO LIMPO -



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Toniolo, Coordenador(a)**, em 06/11/2020, às 19:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035253230** e o código CRC **F8EA82C2**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Unidade de Cadastro

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Informação SUB-CL/CPDU/CAD Nº 035226349**

São Paulo, 06 de novembro de 2020.

SUB-CL/CPDU

Sra. Coordenadora

Conforme solicitado, anexamos foto do Google Maps (035226252) e tela do Geosampa (035226312) demarcando o local citado.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina Pinto Rocha Souza, Chefe de Unidade Técnica I**, em 06/11/2020, às 13:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035226349** e o código CRC **E46A59CA**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 035226349

M

área pública em  
questão

F 0027  
S/N

F 0019  
S/N

F 0020

Materia DOCREC 403/2021. Não assinado digitalmente.

N

F 0007  
N. 22

CD 01  
N. 42

F 0012  
S/N

F 0051  
N. 12

F 0052  
S/N

F 0053  
S/N

F 0034  
S/N

F 0035  
S/N

F 0049  
S/N

F 0050  
S/N

F 0075  
N. 450

autuado por Diego Marinetto em 15/06/2021 16:17:35.

fls. 114

Google

Matéria DOCREC 403/2021. Não assinado digitalmente.

número 42

área pública citada





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 035197933**

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

SUB-CAMPO LIMPO/CPDU.CADASTRO

- Sra Chefe -

Obséquio atentar ao solicitado no contido sob doc sei nº 035030819.

att,

**Eliane Toniolo**

Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- SUB-CAMPO LIMPO -



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Toniolo, Coordenador(a)**, em 05/11/2020, às 23:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035197933** e o código CRC **68D81D35**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento SUB-SA/CMIU/SLP Nº 035191440**

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

SUB-SA/CPO

Senhora Coordenadora

Conforme Laudo Técnico (035188654) de acordo com a Portaria nº 130/SVMA/2013 de 12.10.2013, no item 10 inciso A, solicitamos sua AUTORIZAÇÃO (Portaria 006/SUB/GAB /14 - publicada nos DOC de 01 e 07.0.2014), para os serviços propostos, encaminhando em seguida à SVMA/DEPAVE para análise e deliberação, tendo em vista que a vegetação do local é considerada Patrimônio Ambiental e as árvores imunes de corte pelo Decreto Estadual 30.443/89.

Árvore nº 01: remoção por corte - reposição de 01 muda de médio porte.

Árvore nº 02: remoção por corte - reposição de 01 muda de médio porte.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSA DA SILVA, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 05/11/2020, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035191440** e o código CRC **ADD0DD65**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

### Unidade de Áreas Verdes

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento SUB-SA/CMIU/SLP/AV Nº 035188782**

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

SUB-SA/CMIU/SLP

Sra. Supervisora

Tendo em vista solicitação inicial em 034707691 e 034833796, informamos que o assunto está sendo tratado em SEI 6510.2020/0025230-0, conforme Laudo em 035188654, portanto sugerimos que esse processo seja restituído ao Vereador GILBERTO NATALINI s.m.j.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID DE GOIS SCHULT, Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 05/11/2020, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035188782** e o código CRC **1CCD0425**.

Folha de Informação n.º.....

Do SEI 6510.2020/0025230-0 em / / (a).....

**Ficha Técnica de corte/transplante de vegetação de porte arbóreo  
considerada patrimônio ambiental**

(Lei Municipal nº 10.365/87, 17267/2020 e Decretos Estaduais nº 30.443/89 e nº 39.743/94)

INTERESSADO: VEREADOR DANIEL ANNENBERG (SEI 6510.2020/0025230-0)

ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: RUA SANTO ARISTIDES,100 – PRAÇA GUILHERME QUANDT DE  
OLIVEIRA / SANTO AMARO

Área Pública ( X ) Particular ( ) Classificação: Decreto Est. 30.443/89 artigo 8º Carta: 44

| Nº no<br>croqui<br>ou<br>Quantidade | Exemplar arbóreo | ESTADO<br>FITOSSANITARIO | ALT.<br>(m) | D.A.P.<br>(cm) | Procedimento a ser<br>adotado | Amparo legal<br>(Lei 10.365/87) |         |
|-------------------------------------|------------------|--------------------------|-------------|----------------|-------------------------------|---------------------------------|---------|
|                                     |                  |                          |             |                |                               | Artigo                          | inciso  |
| 01                                  | LIGUSTRO         | SADIO                    | 10,0        | 30             | REMOÇÃO - CORTE               | 11º                             | IV, VII |
| 02                                  | LIGUSTRO         | SADIO                    | 10,0        | 30             | REMOÇÃO - CORTE               | 11º                             | IV, VII |

Artigo 11º da Lei 10.365/87

Resumo dos incisos:

I - interferência da árvore com projeto de edificação

II - estado fitossanitário da árvore (final de ciclo, oca, lesão, cupim, apodrecimento de tecidos, morta, ou outros)

III - risco de queda

**IV - comprováveis danos permanentes ao patrimônio**

V - obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos

VI - plantio irregular ou propagação espontânea impossibilitar o desenvolvimento de árvores vizinhas

**VII - espécies invasoras****Resumo:**nº de exemplares arbóreos a serem: transplantados - 0; **cortados – 02** ; preservados –.**Informações adicionais para proposta de compensação de acordo com a Portaria 130/SVMA/2013**

- 1) Se em área particular, quantas mudas de espécie de qual porte podem ser plantadas no interior da área? \_\_\_\_ muda(s) de \_\_\_\_ porte da “Lista Indicativa de Espécies Nativas” no interior do imóvel.
- 2) Se no passeio público, na fiação aérea? SIM ( ) - NÃO ( X ). SIM ( ) NÃO ( ). A substituição poderá ser feita onde? Mesma praça afastada do muro da residência ( X ), local adjacente ( ), no entorno ( ), outro, **plantio de 02 (duas) mudas de médio porte.**

**Parecer Técnico:**

Dois exemplares de Ligustro localizados numa praça encostados no muro da residência causando rachaduras ao mesmo, ademais é uma espécie invasora, onde há ganho ambiental em substituir por espécies nativas, pelo que somos de parecer favorável à remoção por corte.

Folha de Informação n.º .....

Do SEI 6510.2020/0025230-0 em

/ /

(a).....



05/11/2020

Eng.ª Agr.º Ingrid G. Schult  
STLP / SUB-SA

Folha de Informação n.º .....

Do SEI 6510.2020/0025230-0 em / / (a).....

**SUB-SA/STLP**

**Sra. Supervisora,**

De acordo com a Portaria nº 130/SVMA/2013 de 12.10.2013, no item 10 inciso A, e conforme Laudo Técnico juntado, solicitamos encaminhar à Coordenadoria de CPO (Portaria 006/SUB/GAB /14 - publicada nos DOC de 01 e 07.0.2014), para a AUTORIZAÇÃO dos serviços propostos, encaminhando em seguida à SVMA/DEPAVE para análise e deliberação, tendo em vista que a vegetação do local é considerada Patrimônio Ambiental e as árvores imunes de corte pelo Decreto Estadual 30.443/89.

**Árvore nº 01: remoção por corte - reposição de 01 muda de médio porte.**

**Árvore nº 02: remoção por corte - reposição de 01 muda de médio porte.**

05/11/2020

---

**Eng.ª Agr.º Ingrid G. Schult**  
**STLP / SUB-SA**

**SUB-SA/CPO**

**Sr. Coordenador,**

Considerando a manifestação da Engª Agrônoma, solicitamos a AUTORIZAÇÃO, e posterior encaminhamento à SVMA / CGPABI/DAU.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Maria Rosa da Silva**  
**Supervisora de STLP**  
**SUB-SA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA PENHA

#### Supervisão de Projetos e Obras

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**Informação SUB-PE/CPO/SPO Nº 035145465**

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

**SUB-PE / CPO**

**Sr. Coordenador,**

Temos a informar que o serviço de tapa buraco de competência desta Subprefeitura solicitado nas indicações 1336, 1337, 1338 e 1339/2020 foram executados.

**Sandra R. M. Lourenço**

**Supervisora de Projetos e Obras**

**SPO / SUB-PE**



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Mancilla Lourenço, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 05/11/2020, às 18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035145465** e o código CRC **86A8D3DB**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 035145465



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Coordenadoria de Projetos e Obras

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CPO Nº 035111942**

São Paulo, 04 de Novembro de 2020.

PR-CL/CPDU

Sra. Coordenadora,

Tendo em vista o contido em SUB-CL/SLP sob SEI 035030819, encaminhamos o presente para conhecimento e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Moreira Piai, Coordenador(a)**, em 04/11/2020, às 16:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035111942** e o código CRC **3928855D**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 035111942



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Informação SUB-CL/CMIU/SLP Nº 035030819**

São Paulo, 03 de novembro de 2020

#### SUB-CL / CMIU / CPO

**Sr. Coordenador,**

Solicitamos prosseguimento à CPDU/UNICAD para informar quanto a localização da área verde pública citada na Indicação 1341/20-fls.8 conforme transcrito abaixo:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicito capinação e limpeza em terreno municipal

Local: R. Catarinenses, alt. nº 42 e 200

Bairro: Vila Andrade

CEP: 05728-050



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Tsutomu Tanoue, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 03/11/2020, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035030819** e o código CRC **33C79C00**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA PENHA

#### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**Encaminhamento SUB-PE/CMIU/SLP Nº 034898401**

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

À

**Unidade de Varrição**

Srs. Responsáveis

Diante do pedido (034707691), encaminhamento para demais providências.

**Engº Agrônomo Luiz Mário Zaina**

**Supervisor de Limpeza Pública**

**CPO/SUB-PE**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mario Zaina, Engenheiro(a)**, em 28/10/2020, às 08:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034898401** e o código CRC **850A6769**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Coordenadoria de Projetos e Obras

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CPO Nº 034878283**

São Paulo, 27 de Outubro de 2020

**SUB-CL/CPO/STLP/STM**

**Senhores Supervisores,**

Em vista da solicitação em Ofício sob SE 034707691, encaminhamos o presente para análise e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Moreira Piai, Coordenador(a)**, em 28/10/2020, às 09:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034878283** e o código CRC **6D6F1E6D**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 034878283



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

#### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento SUB-SA/CMIU/SLP Nº 034833796**

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

SUB-SA/CMIU/STLP/AV

Expediente SGZ

Para as devidas providências, quanto a indicação nº 1343/2020:

**Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Assunto: Análise técnica para remoção de árvore Local: Praça Guilherme Quandt de Oliveira, (Rua Santo Aristides, 100) CEP: 04747-110 Bairro: Santo Amaro**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSA DA SILVA, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 26/10/2020, às 18:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034833796** e o código CRC **969D452E**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

#### Coordenadoria de Projetos e Obras

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento SUB-SA/CPO Nº 034803777**

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

**SUB-SA/CMIU-SLP**

**Sra. Supervisora,**

De ordem da Sra. Coordenadora, para conhecimento e demais providências, quanto ao indicado no documento inicial.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nildete Rodrigues da Silva, Auxiliar Técnico Administrativo**, em 26/10/2020, às 12:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034803777** e o código CRC **4EDC4B53**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA PENHA

#### Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Candapuí 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 034747926**

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

SUB-PE/CMIU/SLP

CPO/SPO

Para providências quanto ao solicitado no SEI 034726079.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naddeo Junior, Coordenador(a)**, em 23/10/2020, às 13:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034747926** e o código CRC **33F3D346**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

#### Chefia de Gabinete

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

**Encaminhamento SUB-CL/CG Nº 034729537**

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

**SUB-CL/CPO**

**Sr. Coordenador,**

Encaminhamos o presentes rogando a análise e adoção de providências cabíveis que o caso requeira.



Documento assinado eletronicamente por **ADEIRTON DE SOUZA CATARINA, Chefe de Gabinete**, em 23/10/2020, às 13:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034729537** e o código CRC **A0AC8608**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 034729537



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA PENHA

#### Chefia de Gabinete

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**Encaminhamento SUB-PE/CG Nº 034726079**

**SUB-PE/CPO**

**Sr. Coordenador**

Para atendimento do Ofício CMSP OFÍCIO SGP-23 Nº 1050/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÕES (034707691) e do Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT (034716110).

**FERNANDO VICENTE  
CHEFE DE GABINETE  
SUBPREFEITURA PENHA**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VICENTE, Chefe de Gabinete**, em 23/10/2020, às 10:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034726079** e o código CRC **4B5F8A87**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

#### Gabinete do Subprefeito

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento SUB-SA/G Nº 034725999**

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

SUB-SA/CPO

Senhora Coordenadora,

Segue para vosso conhecimento e providências pertinentes quanto ao indicado no documento inicial.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Lopes De Martini, Subprefeito(a)**, em 23/10/2020, às 08:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034725999** e o código CRC **81F11E9F**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 034725999



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

#### Chefia de Gabinete

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP  
04908-001

Telefone:

**Encaminhamento SUB-JA/CG Nº 034725959**

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

À PREF/CASA CIVIL/AT  
Senhora Assessora,

Em atendimento ao requerido em Fls 12 do Ofício CMSP OFÍCIO SGP-23 Nº 1050/2020 (034707691), informo que a demanda foi tratada pelo processo SEI 6067.2020/0023739-7, e o veículo foi removido em 22/10/2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edilberto Ferreira Beto Mendes, Chefe de Gabinete**, em 23/10/2020, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034725959** e o código CRC **D1AF58E0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 034716110****Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - CMSP

**Assunto:** Ofício SGP-23 n.º 1050/2020 - Encaminhamento de (14) Indicações apresentadas pelo Vereador Gilberto Natalini, solicitando providências pelas Subprefeituras da Penha, Campo Limpo, Santo Amaro e do Jabaquara.

**SUB / PENHA****SUB / CAMPO LIMPO****SUB / SANTO AMARO****SUB / JABAQUARA****Senhores Chefes de Gabinete,**

De ordem do Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil, encaminhamos o presente para conhecimento e providências pertinentes no que concerne às Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador (doc. SEI n.º 034707691), rogando oportuna manifestação correlata à esfera de competência conforme abaixo discriminado, com retorno a esta PREF/CASA CIVIL/AT, para fins de elaboração de resposta ao inaugural pelo Gabinete do Senhor Prefeito.

SUB-PE - Indicações n.ºs 1336/2020, 1337/2020, 1338/2020, 1339/2020, 1340/2020, 1342/2020, 1327/2020, 1332/2020, 1333/2020, 1334/2020 e 1335/2020 ;

SUB-CL - Indicação n.º 1341/2020 ;

SUB-SA - Indicação n.º 1343/2020 ;

SUB-JA - Indicação n.º 1330/2020.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

Lilian Fontelles Rios  
Assessoria Técnica - CASA CIVIL/AT  
Procuradora do Município  
OAB/SP 84.155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034716110** e o código CRC **CB9A420C**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024832-9

SEI nº 034716110